

1. Geral

- 1.1. A **COPA BRASIL DE CROSS COUNTRY** tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática desta modalidade do Atletismo no país e de servir para a seleção de atletas visando participação em eventos internacionais, quando for o caso.
- 1.2. Para fins de denominação a **COPA BRASIL DE CROSS COUNTRY** é denominada simplesmente como **Copa** no presente regulamento.
- 1.3. A **Copa** é realizada, obrigatoriamente, em um só dia.

2. Direção e Arbitragem

- 2.1. A **Copa** é dirigida pela CBAAt e organizada pela mesma em conjunto com a federação sede, e realizada em conformidade com as Regras de Competição e Regras Técnicas da WA e Normas da CBAAt.
- 2.2. A arbitragem da **Copa** será realizada por árbitros pertencentes ao Quadro da Federação sede da competição.
- 2.3. Árbitros de outros estados poderão atuar na **Copa** a critério exclusivo da CBAAt.

3. Participação

- 3.1. Podem participar da **Copa** entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às diversas entidades de administração (federações), e em dia com suas obrigações
- 3.2. Somente podem participar da **Copa** atletas devidamente registrados e inscritos na CBAAt pela entidade que represente, e em dia com suas obrigações.
- 3.3. Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação são responsabilidade das entidades participantes.

4. Provas, Categorias e Faixas etárias

- 4.1. São realizadas na **Copa** as seguintes provas, por categorias:
 - 4.1.1. 10km Adulto para Homens;
 - 4.1.2. 10km Adulto para Mulheres;
 - 4.1.3. 8km Sub-20 para Homens;
 - 4.1.4. 6km Sub-20 para Mulheres;
 - 4.1.5. 6km Sub-18 para Homens;
 - 4.1.6. 4km Sub-18 para Mulheres.

- 4.2. As distâncias constantes deste artigo podem sofrer ajustes em função do circuito em que as provas forem realizadas.
- 4.3. As faixas etárias para as categorias constantes no artigo 4.1 são as seguintes:
 - 4.3.1. Sub-18: atletas com 15 a 17 anos de idade (nascidos em 2004 a 2006).
 - 4.3.2. Sub-20: atletas com 16 a 19 anos de idade (nascidos de 2005 a 2002).
 - 4.3.3. Adultos: atletas com idade a partir de 18 anos (nascidos a partir de 2003).
- 4.4. A idade a ser considerada é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2021.
- 4.5. Os atletas da categoria Sub-18 somente podem participar da prova Sub-18 ou da prova Sub-20, não podendo participar de ambas, em função de serem realizadas no mesmo dia.

5. Elegibilidade de Atletas

- 5.1. São condições para que o atleta participe da **Copa**:
 - 5.1.1. Ser brasileiro;
 - 5.1.2. Estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
 - 5.1.3. Estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria em que for inscrito;
 - 5.1.4. Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
 - 5.1.5. Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt.

6. Inscrições

- 6.1. A inscrição das equipes participantes é realizada on-line através do Sistema de Extranet da CBAAt, no período de _____ **de 2021**.
- 6.2. Em cada prova, as entidades participantes podem competir com quantos atletas desejarem, mas para pontuarem como equipe, a mesma deverá ter o mínimo três (3) atletas completando a prova.

7. Uniforme

- 7.1. Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.
 - 7.1.1. Em nenhuma hipótese os uniformes poderão ter cores de patrocinadores das entidades; as logomarcas de patrocinadores de clubes devem ser colocadas sobre o uniforme oficial da entidade inscrita.

- 7.1.2. Para efeito do constante do presente artigo, as entidades participantes devem anexar obrigatoriamente no Sistema de Extranet da CBAAt, os desenhos com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que serão utilizados pelos seus atletas na competição.
- 7.1.3. O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado em conformidade com o artigo 6.1.2, é impedido de participar.

8. Classificação por Equipes

- 8.1. Por equipe, pontuam em cada prova, três (3) atletas.
 - 8.1.1. A pontuação será considerada somente para os três primeiros atletas de uma mesma equipe. Nestes casos, a pontuação que seria aplicada aos demais atletas da mesma equipe, será atribuída aos atletas subsequentes das demais equipes na ordem de classificação.
- 8.2. Cada prova, de conformidade com os artigos 3.1.1 a 3.1.6 deste Regulamento, tem sua própria pontuação. A classificação por equipes nas diferentes categorias será determinada pela soma de colocações obtidas pelos competidores que completarem as provas, determinada pela ordem inversa à da classificação (exemplo: 15 atletas completaram, neste caso, o 1º lugar fará 15 pontos, o 2º, 14 e assim sucessivamente até o 15º que fará 1 ponto).
- 8.3. Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe cujo último atleta a pontuar esteja mais próximo do primeiro colocado.
- 8.4. Não há um campeão geral por equipes.

9. Divulgação e Promoção

- 9.1. A CBAAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.
- 9.2. A filmagem, transmissão pela televisão ou “video-tape”, rádio, plataformas de internet, mídias sociais, ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da CBAAt.

10. Disposições Finais

- 10.1. A federação sede envidará todos os esforços no sentido de facilitar as despesas de hospedagem e alimentação dos participantes.
- 10.2. Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBAAt.